



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 043/2019-SEMED
PROCESSO Nº 1696/2020-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 043/2019-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO PRE VESTIBULAR – POLO IV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E EJJ. LEITE IMOBILIARIA LTDA (LOCADORA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Av Helio da Mota Gueiros, 135, Cond. Villa Firenze, Qd 09, L. 04, Bairro Coqueiro, CEP 67125.954 , a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **EJJ. LEITE IMOBILIARIA LTDA**, pessoa jurídica do Direito Privado, inscrito no CNPJ nº **02.570.472/0001-05** com sede na Av. Zacarias de Assunção, 96 , Centro, Ananindeua – Pará, neste ato representado pela Sra. EVA VIEIRA DA PAZ LEITE, brasileira, casada, portador do CPF nº **635.533.412-20**, e da cédula de identidade nº **3659979-PC/PA**, residente e domiciliado na quadra trinta e cinco, Conjunto Geraldo Palmeira, casa 01, Bairro centro, CEP **67040-400**, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 043/2019-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de Locação nº **043/2019-SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PRE VESTIBULAR – POLO IV**, aplicação do índice do IGPM conforme **Cláusula Quinta, Parágrafo único**, estabelecida no contrato original, com a aplicação do respectivo reajuste contratual ,aproximadamente ao índice de 7.313 %, referente ao mês de junho de 2020 correspondendo ao valor mensal de R\$ 16.177,43 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - O LOCADOR deverá manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel. O locador deve conservar o imóvel e toda sua parte estrutural em perfeita condição de uso, durante a vigência contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo memorando nº 207/2020- DALE /SEMED. Neste sentido, para continuar atendendo a demanda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

jovens e adultos, de baixa renda, concluintes do ensino médio da rede pública e que desejam prestar exames, afim de ingressarem nas instituições públicas de ensino superior, faz-se necessário um local para o devido desenvolvimento da proposta educacional, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 043/2019-SEMED, por 06 (seis) meses, a vigorar de 07 de julho de 2020 a 07 de janeiro de 2021

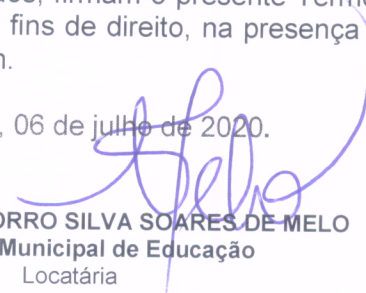
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ R\$ 97.064.58 (noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

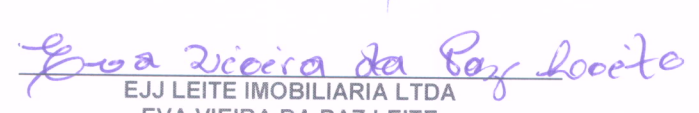
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da Despesa: 339036
Subelemento de Despesa: 3390361500
Fonte: 11110000
Valor Mensal: R\$ 16.177.43 (dezesesseis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)
Valor Global: R\$ 97.064.58 (noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 043/2019-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 06 de julho de 2020.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária


EJ J LEITE IMOBILIARIA LTDA
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Banne
CPF Nº 300.899.802-04

2ª NOME Isidra Pereira
CPF Nº 725.344.352-72